

**INDICAÇÃO Nº 3364/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O **Vereador Professor Jocelino**, nos termos dos arts. 182 e 231 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, a presente

**INDICAÇÃO**

Para que o Prefeito de Vitória, por meio da secretaria competente, realize o serviço de manutenção da iluminação do Sambão do Povo, Vitória-ES.

**JUSTIFICATIVA:**

O Sambão do Povo é um patrimônio histórico, cultural, grande relevância para a capital, além de funcionar como via urbana, durante todo o ano. Contudo, nas últimas semanas, observou-se que a iluminação no local se encontra inoperante ou insuficiente, prejudicando tanto a visibilidade noturna quanto a segurança dos frequentadores.

A ausência de iluminação adequada compromete não apenas a valorização estética e do espaço, como também aumenta o risco de acidentes, haja visto o grande tráfego de automóveis, de crianças e moradores. Gerando muita insegurança e risco de acidentes iminentes.

Vitória, Palácio Atílio Vivácqua, 06 de outubro de 2025.

**Professor Jocelino**  
Vereador - PT

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320033003300320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jocelino da Conceição Silva Júnior** em 07/10/2025 13:31

Checksum: **A340D35A9532615FBFD76D34B4DAADB503A9A4EB96E37CB81362ECA15B15AB8**